

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
	VALOR REALIZADO		
OPERACOES DE CREDITO	No Quadrimestre	Ate o Quadrimestre	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	2.741.240,78	2.741.240,78	
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual	2.741.240,78	2.741.240,78	
Interna	2.741.240,78	2.741.240,78	
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	2.741.240,78	2.741.240,78	
Externa			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	0,00	1.853.817,88	
Parcelamento de Dividas			
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais			
Previdenciarias			
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite		1.853.817,88	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	287.261.713,35	-	
OPERACOES VEDADAS (II)			
Do Periodo de Referencia (III)			
De Periodos Anteriores ao de Referencia			
TOTAL CONS.P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	2.741.240,78	0,95	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS			
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	45.961.874,13	16,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	41.365.686,72	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS			
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	20.108.319,93	7,00	
TOTAL CONSIDERADO P/CONTRATACAO NOVAS OP.CREDITO (V)=(IV + IIa)	4.595.058,66	1,59	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 20/J
CONAM 1.0-2016

Notas:

- (1) Para fins de contratacao de operacoes de credito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrucao de Pleitos, serao consideradas no calculo do limite as operacoes que pressupoem ingresso financeiro.